

The background of the cover is a monochromatic orange line-art illustration. It depicts a grand, classical-style building with a prominent triangular pediment and a central arched entrance. The building is flanked by palm trees and other tropical foliage. In the foreground, a stone gate with a diamond-patterned metal door is visible, with the number '90' inscribed on a pillar to its right. The overall style is clean and modern, using only outlines and the background color to create depth.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO – 2025



cnen
Comissão Nacional
de Energia Nuclear

SUMÁRIO

I	Considerações Iniciais	02
II	Ações de Auditoria Interna, conforme PAINT, Realizadas, Não Concluídas e Não Realizadas	03
III	Recomendações Emitidas, Implementadas, Encerradas, Canceladas, Vincendas e Não Implementadas	07
IV	Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna	09
V	Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna	10
VI	Benefícios Financeiros e Não Financeiros decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna	10
VII	Análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	11
VIII	Considerações Finais	11

I) Considerações Iniciais

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 (RAINT 2025) apresenta as atividades de auditoria interna realizadas ao longo do exercício, abrangendo tanto as ações previstas do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2025), quanto as ações realizadas em função de demandas não previstas. Ademais, o Relatório aborda os demais itens classificados como obrigatórios pela Instrução Normativa n. 5, de 27 de agosto de 2021.

O relatório descreve todas as ações empreendidas pela Auditoria Interna, devendo-se registrar que, conforme registrado no PAINT 2025, a atuação da Auditoria Interna da CNEN fundamenta-se em quatro linhas de ação: i) assessoramento aos órgãos superiores da CNEN; ii) interação e atendimento aos órgãos de controle (CGU, TCU) e Ministério Público Federal (no caso de demandas associadas a ações dos órgãos de controle); iii) realização de exames de auditoria nas diversas áreas; e iv) aprimoramento de sua capacidade operacional, mediante ações de desenvolvimento institucional e capacitação de seu quadro técnico.

II) Ações de Auditoria Interna, conforme PAINT, Realizadas, Não Concluídas e Não Realizadas

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 (PAINT 2025) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa n. 5, de 27 de agosto de 2021, atendendo-se ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002. Considerou-se, ainda, as demais Instruções Normativas da CGU, em especial, a IN SFC nº 3, de 09 de junho de 2017, a IN SFC nº 8, de 08 de dezembro de 2017, e a IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, tendo sido aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN e pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se que para fins de dimensionamento das atividades previstas no PAINT 2025 foi considerada a disponibilidade de um profissional na unidade, tendo em vista a limitação estrutural da Auditoria Interna., foram registradas 13 ações de execução obrigatória, estimadas em 1.848 homens-hora. A seleção das demais ações de controle foi realizada com base na avaliação de risco descrita a seguir.

Para a seleção das demais ações de controle a serem executadas no exercício de 2025, foram identificados os principais macroprocessos/temas passíveis de serem trabalhados no exercício. Em seguida, foi realizada sua avaliação de risco com base nas variáveis de impacto e probabilidade, utilizando-se uma escala simples de três níveis de risco (alto, médio e baixo), tendo sido priorizados os temas de risco alto. Dentre as ações de risco alto, foram privilegiadas aquelas que apresentaram impacto e probabilidade altos. No caso de apenas uma das variáveis ter sido classificada como risco alto, a classificação do fator impacto preponderou sobre a do fator probabilidade.

Além disso, para a seleção das ações de controle, a AUD considerou os trabalhos recentemente realizados pela AUD, CGU e TCU, com vistas à racionalização de esforços e à otimização dos benefícios advindos das ações de controle.

Apresentam-se a seguir as ações de auditoria realizadas, não concluídas e não realizadas no exercício, conforme elencadas no PAINT 2025.

Quadro 01: Demonstrativo de trabalhos de Auditoria Interna conforme PAINT 2025

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
- Relatório de Gestão 2024	- Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024	REALIZADA - Elaboração das peças de responsabilidade da AUD no Relatório de Gestão 2024. Avaliação da conformidade do Relatório de Gestão 2024 com os conteúdos determinados na legislação aplicável. As peças do Relatório de Gestão 2024 de responsabilidade da AUD foram elaboradas conforme registrado no processo nº 01341.000395/2025-17. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 200 Homens-Hora.
- Prestação de Contas 2024	- Parecer da Auditoria Interna - Parecer de Colegiado	REALIZADA - Elaboração do Parecer Anual de Auditoria Interna e demais peças complementares do Processo Anual de Prestação de Contas sob responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Avaliação da conformidade do Processo de Prestação de Contas 2024 com os conteúdos determinados na legislação aplicável. O Parecer 1/AUD/2025, apresenta avaliação da conformidade do Processo de Prestação de Contas 2024 com os conteúdos determinados na legislação aplicável. As peças complementares do Processo Anual de Prestação de Contas da CNEN de 2024 de responsabilidade da AUD foram elaboradas conforme registrado no Parecer 1 (2843100). Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 200 Homens-Hora.
- Elaboração do RAIN T 2024.	RAIN T 2024	REALIZADA - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024. O RAIN T 2024 foi elaborado em 10/03/2025 (SEI 2314709), tendo sido devidamente apresentado a CGU e à Comissão Deliberativa da CNEN, conforme registrado no processo nº 01341.006523/2024-47. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 200 Homens-Hora.
- Elaboração do PAINT	PAINT 2026	REALIZADA - Elaboração do Plano Anual de

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
2026.		Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2026. O PAINT 2026 (SEI 3245044) foi aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN, em sua 713ª reunião, realizada em 22/01/2026, e considerado adequado pela CGU/RJ (processo nº 01341.006222/2025-02). Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 200 Homens-Hora.
- Atendimento aos Órgãos de Controle (CGU e TCU).	-	REALIZADA – Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle (Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União). A AUD recebeu diversos ofícios e e-mails dos Órgãos de Controle, com demandas de informações, que foram encaminhadas às áreas correspondentes, tendo a AUD monitorado a adoção de providências. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 374 Homens-Hora.
- Acompanhamento de Pendências (AUD, CGU e TCU).	Relatórios de Auditoria Interna nº 01 e 02	REALIZADA - Procedeu-se ao monitoramento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, elaborando-se 2 relatórios de acompanhamento que consolidam o status das recomendações por órgão emissor (TCU e CGU). - Relatórios de monitoramento consolidado das recomendações e determinações expedidas pelo TCU: Relatório de Auditoria Interna 1 (2739464), conforme registrado no processo nº 01341.000308/2025-13; - Relatórios de monitoramento consolidado das recomendações expedidas pela CGU: Relatório de Auditoria Interna 2 (2743863), conforme registrado no processo nº 01341.000308/2025-13. EM ANDAMENTO – Relatório de monitoramento consolidado das recomendações expedidas pela AUD. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 250 Homens-Hora.
- Atividades de Orientação, Consultoria e Assessoramento.	Não se aplica	REALIZADA - A Auditoria Interna realizou atividades de orientação, consultoria e assessoramento às unidades da CNEN ao longo do

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
		exercício de 2025, mediante participação em reuniões, análise e manifestação em resposta a consultas formuladas pelos gestores sobre temas diversos. De forma geral, a execução de tais atividades não gera um produto específico. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 230 Homens-Hora.
- Atividades de Capacitação Interna.	Certificados de capacitação	REALIZADA - O membro da AUD participou de 6 atividades de capacitação gratuitas durante o exercício de 2025, no total de 194 horas, ultrapassando a previsão de 80 Homens-Hora no PAINT 2025. Os cursos foram realizados de acordo com a oferta e disponibilidade, todos os cursos gratuitos à distância, oferecidos por Escolas do Governo.
- Quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna	e-AUD	NÃO REALIZADA – Adotar a sistemática definida pela CGU para registrar e quantificar os resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna. A ação foi prevista para ser realizada de forma contínua e sob demanda ao longo do exercício. Trata-se de ação dependente do monitoramento das recomendações expedidas pela AUD. Não houve servidores para realizar.
- Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUD	-	NÃO REALIZADA - Descrição Sumária: Instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. A ação foi prevista para ser realizada de forma contínua ao longo do exercício. Contudo, a ação não foi realizada, apesar de ter sido criado uma minuta do PGMQ.
- Licitações e contratos	-	NÃO REALIZADA – Avaliar por amostragem a regularidade dos procedimentos licitatórios para prestação de serviços continuados e a regularidade da execução contratual. Não houve servidores para realizar.

III) Recomendações emitidas, implementadas e não implementadas no exercício

As atividades da Auditoria Interna da CNEN são pautadas pelo Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), onde estão definidos os temas para atuação da área no exercício, que são selecionados considerando alguma obrigação normativa ou o nível de risco envolvido no macrop processo. Além disso, incumbe à Auditoria o acompanhamento do atendimento das solicitações e recomendações dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, feitos à CNEN.

Com relação à atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), a CNEN recebeu, no exercício de 2025, 79 ofícios, todos devidamente registrados no sistema de acompanhamento Conecta-TCU. Esse quantitativo representa um aumento em relação ao exercício de 2024, quando foram recebidos 52 ofícios. Do total de comunicações recebidas em 2025, destacam-se duas ações de controle iniciadas em 2023, que permaneceram em acompanhamento: uma referente ao projeto Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA) e outra relacionada à supervisão da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). Ademais, no exercício de 2025, merecem destaque os 49 ofícios relacionados à apreciação de atos de aposentadoria.

O trabalho denominado CENTENA, iniciado em 2023, foi concebido com a finalidade de avaliar, de forma sistemática e abrangente, o grau de cumprimento do cronograma e os resultados alcançados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) no que se refere às etapas de projeto, construção, licenciamento nuclear e ambiental, bem como à futura entrada em operação do empreendimento. O escopo da análise buscou proporcionar uma visão integrada dos avanços, limitações e riscos associados às diferentes fases do ciclo de vida do projeto, permitindo a identificação de fragilidades de planejamento, governança e execução, bem como de oportunidades de aprimoramento da gestão e de mitigação de riscos críticos. No exercício de 2024, o TCU encaminhou à CNEN o relatório final do acompanhamento do projeto CENTENA. Já em 2025, foram expedidos ofícios à Autarquia com vistas à requisição de informações e documentos atualizados, especialmente quanto ao cronograma, à definição do local de implantação, ao licenciamento e à capacidade de armazenamento, no contexto do acompanhamento regular das providências adotadas, sem caracterização de nova auditoria.

No âmbito institucional, destaca-se também o acompanhamento da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), cujo objetivo central foi monitorar o processo

de implantação da nova autarquia reguladora, com ênfase na observância do marco legal, na segregação das competências regulatórias e executivas e nos impactos institucionais, orçamentários e de governança decorrentes da cisão da CNEN, considerando-se, ainda, os reflexos sobre o cumprimento de compromissos internacionais assumidos. Nesse contexto, o TCU encaminhou à CNEN os relatórios finais referentes à 1ª etapa (2023) e à 2ª etapa (2024) do acompanhamento da estruturação da ANSN. Em 2025, o Tribunal deu prosseguimento a esse acompanhamento, por meio da expedição de ofícios à ANSN e à CNEN, destinados à apresentação da equipe de fiscalização e à requisição de informações e documentos, com foco em aspectos de governança, orçamento, gestão de pessoas e separação de estruturas institucionais.

No que se refere aos atos de pessoal, no exercício de 2025, a CNEN recebeu do TCU comunicações relativas à apreciação de atos de aposentadoria, no âmbito da competência constitucional prevista no art. 71, inciso III, da Constituição Federal. Tais manifestações tiveram por objeto a notificação de acórdãos, a requisição de correção ou complementação de informações cadastrais e financeiras e o cumprimento de determinações específicas, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e com os procedimentos do sistema e-Pessoal, inserindo-se no fluxo regular de controle externo dos atos de pessoal, sem caracterizar fiscalização extraordinária ou auditoria específica sobre a gestão da Autarquia.

Em 2025, a CNEN recebeu 143 solicitações da CGU, registradas no sistema e-CGU. Desse total, 53 foram concluídas ainda em 2025. Dentre os 47 e-CGU's iniciados em 2025, cabe destacar a conclusão do trabalho na Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – DPD dentro do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN sobre os radiofármacos, iniciado em 2024.

Para saber mais detalhes dos trabalhos executados pela Auditoria Interna da CNEN, acesse nossa página no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/ptbr/acesso-a-informacao/auditoria>.

IV) Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Estrutura e Capacidade Operacional Inadequada

A estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna possui configuração simples, sem subdivisões internas, concentrando em um único núcleo as competências da atividade

de auditoria interna. O ideal seria uma estrutura composta por, no mínimo, duas unidades de coordenação que permitissem a segregação entre as atividades de auditoria propriamente dita e aquelas relacionadas ao acompanhamento, consultoria e relacionamento institucional com os Órgãos de Controle. Contudo, o atual quantitativo de servidores ainda é reduzido e não permite a implementação dessa segregação de atividades, tampouco atende plenamente às necessidades institucionais da função de auditoria interna.

Destaca-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna está localizada na Sede, não havendo membros alocados nos institutos de pesquisa, laboratórios, agências distritais ou escritórios regionais da instituição.

No exercício de 2025, a força de trabalho da unidade apresentou variações pontuais. Entre março e setembro de 2025, a Auditoria Interna contou com o apoio de uma servidora, que posteriormente passou a integrar a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). Durante os demais períodos do exercício, as atividades permaneceram concentradas predominantemente na Chefia da Auditoria Interna.

Registra-se, ainda, que em fevereiro de 2026 houve o ingresso de nova servidora na unidade, oriunda de concurso público da CNEN, o que representa perspectiva de fortalecimento gradual da capacidade operacional da Auditoria Interna, contudo mesmo com o ingresso recente de servidora, a unidade permanece com estrutura reduzida, ainda insuficiente para assegurar adequada segregação de funções e cobertura de auditoria compatível com a complexidade institucional.

A AUD contava (posição Jan/2025) com a seguinte força de trabalho:

Quadro 03: Força de trabalho da Auditoria Interna – posição Jan/2025

Cargo	Quantidade	Funções Executadas
Auditora Chefe Substituta (Comissionado, CCX 011.3)	1	Gerenciamento e Ações de Controle
Auxiliar administrativo (Servidor Terceirizado)	1	Apoio Administrativo

V) Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2025, a auditoria participou das seguintes ações de capacitação:

Quadro 04: Demonstrativo das ações de capacitação realizadas

Tema	Instituição	Carga Horária	Servidores capacitados	Total Horas
Workshop Anual de Auditoria Interna	PETROBRÁS	08	1	08
Programa: Gestão de Crises	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	174	1	174
Curso Inteligência Artificial Aplicada À Pericial Contábil	Associação de Peritos Judiciais do Estado de Pernambuco	12	1	12
Carga horária total				194

VI) Benefícios Financeiros e Não Financeiros decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2025 não foram auferidos benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna dedica especial atenção ao caráter preventivo da função de controle interno, exercida por meio de atividades de orientação, consultoria e assessoramento aos gestores da CNEN. Tal atuação oferece um benefício difuso a toda a Instituição.

Durante o exercício, foi realizado o monitoramento periódico consolidado das recomendações emitidas pela CGU, TCU e AUD e manteve-se atualizado o Sistema e-AUD. Considera-se benefício o aprimoramento da sistemática de monitoramento das recomendações, de forma a municiar os gestores de informações atualizadas e sensibilizá-los a respeito da importância de se adotar providências adequadas para o implemento das recomendações e, consequentemente, provocar melhorias nos processos examinados.

VIII) Análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O PAINT 2025 não contemplou a análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade tendo em vista que o mesmo não foi implementado pela CNEN.

IX) Considerações Finais

O presente relatório consolida e descreve as principais atividades exercidas pela Auditoria Interna da CNEN ao longo do exercício de 2025. Em nossa avaliação, demonstra a contribuição da unidade ao processo de gestão da CNEN, em que pesem as restrições verificadas na disponibilidade de recursos humanos para o cumprimento de sua missão institucional.

As recomendações apresentadas nas diversas ações de controle representam oportunidades de melhoria na gestão da Instituição.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

Lilian Marback D'Oliveira
Auditora Chefe
Comissão Nacional de Energia Nuclear